

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria do vereador Luiz Antônio da Silva)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”

Art. 1º.-Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Coordenação e Supervisão do Turismo Cultura e Meio Ambiente e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	COORD E SUPERV. DO TURISMO E MEIO AMB.
Código do Programa:	0010
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -CULTURA
Código da Unidade Responsável:	02.10.01
Objetivo:	(...) Aquisição de 01 Totem Interativo touch screen Outdoor (uso externo) blindado; Aquisição de 03 Touch Interativo Indoor (uso interno).

Art. 2º.- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Compra de medicamentos que não consta na listagem oficial REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

Art. 4º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingência conforme determina o artigo 33º da Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2023.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art. 6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
30 de maio de 2022.

Luiz Antônio da Silva
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção direcionar recursos para atender demandas específicas não previstas pelo Poder Público.

Entendo que é necessário a destinação da Emenda para o setor de Turismo, pois de muita importância para o desenvolvimento de nossa cidade neste setor. A aquisição do Totem e touchers interativos, possibilitará aos visitantes ter informações sobre os pontos turísticos, mapas interativos, eventos e curiosidades da cidade. Com dados de enquetes interativas podemos colher informações que tornem possível obter uma leitura de novos indicadores para políticas de desenvolvimento ao turismo.

Haverá uma maior interação dos visitantes com os atrativos turísticos, hoje o novo turista utiliza de mídias móveis, como smartphones e tabletes, compartilhando suas experiências durante e após a sua visita. A tecnologia do Totem vem ao encontro dessa necessidade de interação e experiência.

Para a área de saúde deverá ser direcionado recurso para a compra de medicamentos que não consta na listagem oficial do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). A intenção é de que havendo a necessidade de adquirir medicamentos específicos para atender diversos pacientes, o montante cobrirá essa despesa para que assim o paciente não seja lesado, dando continuidade ao seu tratamento médico.

Portanto, por não encontrado menção deste dispositivo legal no projeto em questão, apresento está proposta de emenda , sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento .

Apiáí, 30 de maio de 2022.


Luiz Antônio da Silva
(Vereador)